



Web: www.sindetelco.pt | **E-mail:** geral@sindetelco.pt | **Delegação Norte:** delegacaonorte@sindetelco.pt

Ano Letivo 2016/2017

NOME DO ALUNO _____ **Nº CONTRIBUINTE ALUNO** _____

[illegible]

REGULAMENTO

REQUISIÇÃO LIVROS ESCOLARES



- 1 - Esta regalia social entrou em vigor no ano letivo de 1990/91 e é acumulável com a atribuição do Subsidio Escolar.
- 2 - Os livros escolares requisitados pelos sócios do SINDETELCO serão mencionados no impresso próprio, fornecido pelo Sindicato, que deverá ser entregue devidamente preenchido com: Título, Autor, Nº exemplares, Editora, Ano a que se refere o livro e Disciplina, etc.
- 3 - Os sócios preenchem também a identificação de quem requisita os livros, e de quem são os responsáveis pela requisição e pelo pagamento.
- 4 - As requisições para livros serão entregues na Sede do SINDETELCO ou Delegação Norte ou enviadas pelo correio, Fax ou E-mail **até ao dia 15 de Agosto de cada ano escolar.**
- 5 - No ato de recebimento dos livros os sócios do SINDETELCO optam pela forma de pagamento que pode ser faseado até um **máximo de 4 prestações.**
- 6 - Os casos omissos ou especiais serão analisados pelo Secretariado Nacional do SINDETELCO.

FORMAS DE PAGAMENTO

Empresa do Associado	CTT / DHL	a) Pagamento em dinheiro. b) Pagamento em cheque emitido a favor do SINDETELCO e pré datado. c) Pagamento por Transferência Bancária para NIB do SINDETELCO: NOVO BANCO: PT50 0007.0021.00153670005.44 * d) Assinando declaração para empresa autorizando o pagamento através do vencimento.
	OUTRAS EMPRESAS	a) Pagamento em dinheiro. b) Pagamento em cheque emitido a favor do SINDETELCO e pré datado. c) Pagamento por Transferência Bancária para NIB do SINDETELCO: NOVO BANCO: PT50 0007.0021.00153670005.44 *

MODALIDADE DE PAGAMENTO PRETENDIDA (assinalar com uma cruz):

- a) ☐
- b) ☐
- c) ☐
- d) ☐

No caso de assinalar a opção d)
indique em quantas prestações pretende pagar:

No máximo 4

*NOTA:

No caso dos associados que optarem pelo **pagamento por transferência bancária** deverão enviar o respetivo comprovativo por fax ou e-mail, ao cuidado de Ilídio Marçal (966 408 505), Francisco Máximo (917 923 286) ou António Dias - Delegação Norte (965 850 632).